

É POSSÍVEL UM ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL NO BRASIL?

Édi Augusto Benini¹

Elcio Gustavo Benini²

RESUMO

O objetivo dessa comunicação é questionar, de forma articulada, se há condições efetivas no Brasil para se vislumbrar, no médio prazo, a perspectiva de um Estado de Bem-Estar Social. O argumento foi estruturado por uma abordagem histórica e dialética da formação dos direitos sociais, considerando que essa formação é parte da consolidação do capital como sistema orgânico mundial. Concluímos que ao se definir o Estado de Bem-Estar Social como um tipo de formação que permite uma relativa desmercantilização do trabalho, logo, de cidadania plena, e considerando todas as características necessárias deste status, bem como seus eixos estruturantes, o atual desenvolvimento do Estado Brasileiro não se encontra nessa perspectiva nem mesmo no longo prazo, devido a determinantes estruturais do capital.

Palavras-chave: Estado, Cidadania, Direitos Sociais, Capital.

ABSTRACT

The purpose of this communication is to question, so articulate, effective for conditions in Brazil to get a glimpse, in the medium term, the prospect of a Welfare State. The argument is structured by a dialectical and historical approach to the formation of social rights, concluding that this training is part of the consolidation of capital as the organic world. We conclude that by defining the Welfare State as a kind of training that allows a relative no-merchandise of labor, so full citizenship and taking all the necessary features of this status, as well as their structural axes, the current development of Brazilian State is not in that perspective even in the long run because the structural determinants of capital.

Keywords: State. Citizenship. Social rights. Capital.

¹ Mestre. Universidade Federal do Tocantins – UFT. edibenini@hotmail.com

² Mestre. Universidade Federal do Tocantins – UFT. elciobenini@yahoo.com.br



1. INTRODUÇÃO

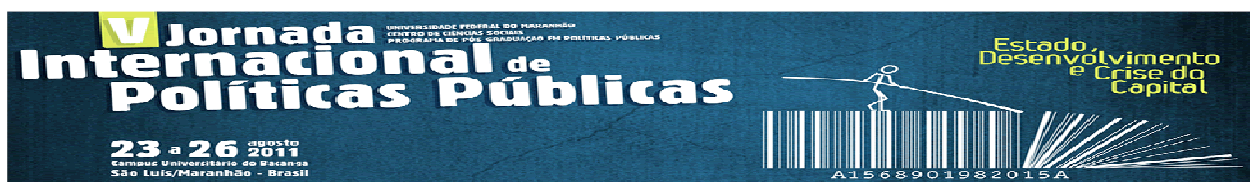
É interessante notar que, enquanto no contexto mundial as principais economias, talvez exceto a China, vivem sob a sombra da iminência de uma nova crise global do capital, no Brasil vivemos, de certa forma, um momento de “euforia”: taxas positivas de crescimento econômico, melhoria das taxas de desemprego, copa do mundo, olimpíadas, grandes obras de infra-estrutura, entre outros.

Com esse cenário, muitos chegam a afirmar que o Brasil está em vias de constituir um “Estado de Bem-Estar Social” pleno. É justamente isto que questionamos até que ponto essa realização é viável, tendo em vista os vários determinantes estruturais, inclusive as próprias contradições do capital, ou mesmo indagar o que precisamente podemos entender por “Estado de Bem-Estar Social”?

Nessa perspectiva investigativa, nosso objetivo, antes de colocar qualquer afirmação fundamentada com dados empíricos, diz respeito justamente a mapear as principais variáveis e questões que precisam ser, necessariamente, consideradas e monitoradas, para somente depois desta tarefa inicial, termos melhor discernimento para se pensar (e pesquisar adequadamente) não só se vamos chegar a um patamar superior de civilidade e cidadania, como também o próprio sentido e conteúdo desejável desse patamar.

2. DEFININDO O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

No processo histórico de consolidação do capital, e formação da correspondente sociedade capitalista, é importante evidenciar que tal processo é marcado por **contradições**, sendo a exploração e opressão sobre o trabalhador a mais evidente. É importante explicitar que tal exploração, pelo menos na sua fase inicial, se dava até o limite da exaustão física e psicológico de ser humano, no intuito de extrair, da força de trabalho deste, a maior quantidade de mais valia possível.



Na nossa concepção, a antítese a tais contradições ou se deram por meio de uma reação imediata de defesa, ou por um projeto político densamente articulado e planejado.

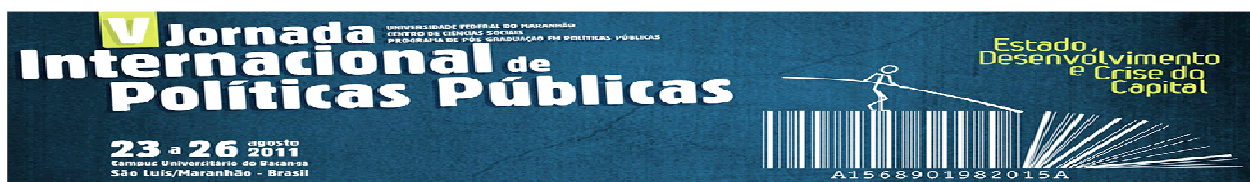
Como antítese imediata consideramos o longo ciclo de reações, por parte dos trabalhadores organizados, frente ao capitalismo nas fornalhas da sua consolidação (colonialismo, acumulação primitiva, expropriação e dominação sobre territórios, lei dos pobres na Inglaterra), cujo início se deu com a revolução francesa e terminou com a derrocada dos trabalhadores na Comuna de Paris.

Interessante destacar que antes mesmo de terminar esse primeiro ciclo de reação, já se tinha todo um acúmulo de experiências e conhecimentos, cujo auge foi sem dúvida a contribuição e análise crítica magistral de Marx.

Naturalmente que não temos aqui a pretensão de mapear, seja cronologicamente, seja epistemologicamente, toda a contribuição das teorias críticas sobre a sociedade e sua história. Nosso intuito é tão somente destacar, de forma sintética, o que consideramos uma importante, e histórica, vertente de transformação social – o **reformismo** – que culminou no assim chamado Estado de Bem-Estar Social.

Na linha do reformismo, temos um movimento histórico e progressivo de lutas e reivindicações, aglutinadas especialmente por meio de sindicatos, partidos políticos e movimentos sociais, para a constituição de mecanismos de proteção social ao trabalho, ou à instituição dos chamados “**direitos sociais**”;

Como vimos, ao lado e também como consequência das reações imediatas frente à constituição da ordem do capital, a luta contra a opressão e a exploração sobre o trabalho foi constituindo, ao longo do tempo, **um conjunto de preceitos e instituições constitutivas de uma rede social de proteção ao trabalho**, ou mais especificamente, proteção ao trabalhador assalariado ou ao “produtor” não proprietário dos meios de produção, frente a sua condição de existência reduzida a uma relação social mercantilizada.



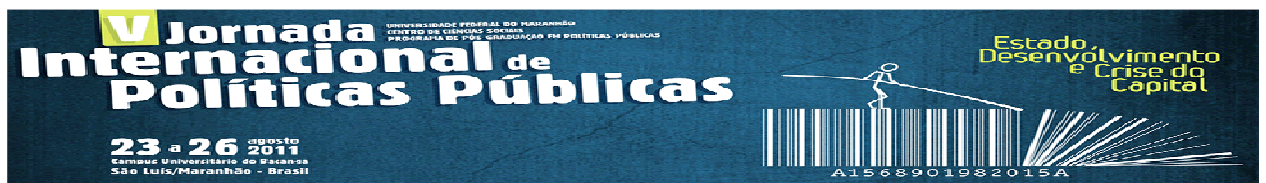
Essa condição de mercadoria, a qual o trabalho dos seres humanos é reduzido e amesquinçado, vem criando uma situação de ampla vulnerabilidade social.

Tal vulnerabilidade explica-se por uma dupla relação de subordinação: Por um lado, a capacidade de trabalho não é mais (ou não pode ser mais) utilizada para a produção e reprodução das necessidades do trabalhador, mas sim vendidas como força de trabalho. Por outro lado, o “comprador” dessa mesma força de trabalho, agora na condição de mercadoria, passar a ser o proprietário (ou as pessoas que personificam essa função do capital) dos meios de produção. Logo, a única condição material, para que o trabalho possa se realizar concretamente na mediação homem / natureza, é a sua subordinação a este proprietário.

Para que fosse consolidada tal subordinação do trabalho, vários artifícios de expropriação e espoliação foram ostensivamente utilizados, inclusive com a criação de instituições estatais de proteção e garantia para a “propriedade” e para os “contratos”.

Com a cristalização do direito de propriedade no amparo estatal, a arena de lutas, de certa forma, vai se deslocando do espaço produtivo imediato para a esfera estatal, identificada como uma esfera pública. Nesta dimensão, e se o propósito deveria ser servir ao povo, então esse mesmo aparato estatal deveria também proteger os trabalhadores, face à sua condição de mercadoria. Grosso modo, é dentro dessa lógica, na qual o aparelho estatal passa a ser o regulador das relações de trabalho e produção, que é construindo aos poucos uma agenda ou conjunto de instituições voltadas à proteção estatal do trabalho e sua reprodução social, tais como o instituto da previdência, assistência médica pública, instrução pública, direito a férias, pensão, entre outros.

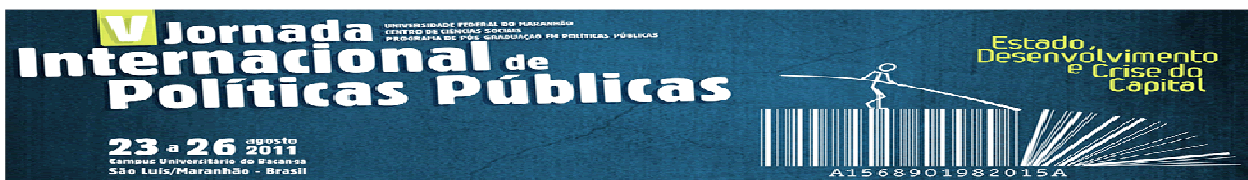
Tal conjunto também é identificado como a conquista de **direitos sociais**, sendo que o seu auge modificou até mesmo o próprio caráter do Estado, que passaria a ser denominado de Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), situação na qual, segundo o texto clássico de Marshall (1967), o status de cidadania rivaliza com o status de classe.



Nessa perspectiva, não concordamos com algumas análises de que o Brasil também teria um Estado de Bem-Estar Social, dentro da sua realidade específica. Na nossa concepção, tal visão confunde a existência de uma rede de proteção social com o seu grau de eficácia enquanto mecanismo público de desmercantilização do trabalho e garantia da sua reprodução plena.

Logo, a rigor o que define “Estado de Bem-Estar Social”, dentro da linha argumentativa proposta aqui, seria um conjunto de características que, somadas, anulam a condição de mercadoria do trabalho (sem a superar efetivamente), e colocam o status de cidadania num patamar político e econômico superior de reprodução social, que alguns autores, como Manzini-Covre (1995), chamaria de “cidadania plena”. Nessa estrutura, teríamos então os seguintes elementos:

- Pleno Emprego – ou seja, quando praticamente toda a população economicamente ativa encontra-se inserida no mercado de trabalho, de forma formalizada (com carteira de trabalho assinada e todos os direitos sociais reconhecidos e cumpridos), com ganhos salariais crescentes, força sindical e política, e flutuações de “desemprego” são meramente ocasionais ou conjunturais.
- Políticas Públicas Universais – situação na qual os serviços sociais, reivindicados historicamente (previdência, saúde, educação), passam a ser financiados pelo trabalho assalariado, na forma de fundo público, e promovido por instituições estatais, de forma universal (para toda a população, sem nenhuma mediação mercantil ou critério restritivo), e com a devida qualidade, como direitos de cidadania.
- Investimento Produtivo – devido ao pacto pós-guerra, e tendo como pauta a reconstrução da Europa, ciclos sucessivos de investimento produtivo foram se expandindo, o primeiro puxado pela reconstrução de infra-estruturas básicas, depois (num segundo ciclo) como incremento constante de produtos elaborados, e por fim, como inovação em novas tecnologias e processos produtivo-organizacionais poupadores da mercadoria trabalho



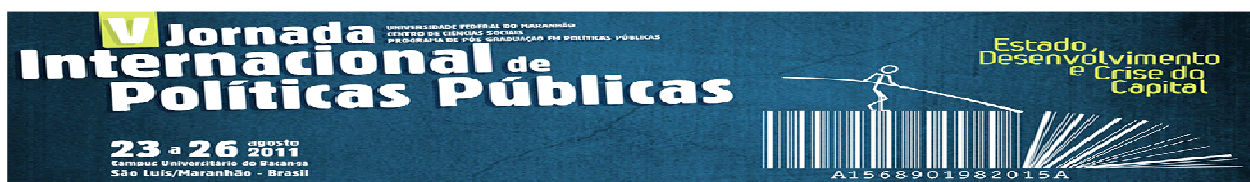
(como veremos adiante, esse terceiro ciclo gerou a crise dessa forma de financiamento dos direitos sociais).

- Redistribuição de renda – na ótica de vários analistas e estudiosos, o contexto do pacto do pós-guerra, bem como a chamada guerra fria (disputa entre o mundo capitalista e o suposto mundo “socialista”), também marcou o fortalecimento do projeto político social-democrata, expresso nas organizações sindicais e em partidos políticos social-democratas, socialistas e comunistas. O primeiro ciclo de investimentos produtivos criou condições para a formalização crescente do mercado de trabalho, que fortaleceu os sindicatos, que por sua vez puxou aumentos salariais. Ao mesmo tempo, a instituição progressiva de políticas públicas universais também puxou o aumento da renda real por meio do chamado salário indireto (ou seja, o trabalhador, além de deixar de gastar com questões básicas da sua sobrevivência, passa a desfrutar de saúde e educação de qualidade). Todos esses elementos convergiram para um processo estrutural de redistribuição de renda, que puxou o segundo ciclo de investimentos (aumento do consumo de massas), bem como criou vários constrangimentos para a taxa de lucro, forçando o preço, de amplos setores da economia, a se igualarem ao custo marginal.

3. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E LIMITES

Vale ainda ressaltar que tais elementos foram também viabilizados por fatores ou conjunturas específicas, como a própria revolução russa, gerando uma forte competição política, por um lado, e fortalecendo a organização política dos trabalhadores, seja em sindicatos, seja em partidos de esquerda, por outro.

Também defendida como uma via institucional para se chegar ao socialismo, o reformismo, por meio da proteção ao trabalho e confundido com direitos sociais, apresenta vários limites estruturais.



Primeiro porque não coloca em pauta o questionamento de nenhuma das três mediações de segundo grau do capital, ou seja, permanece a propriedade privada dos meios de produção (ainda que coexistindo com alguma propriedade estatal), o valor de troca e a divisão hierárquica do trabalho. Vários estudos também apontam que no seu auge, o Estado de Bem-Estar Social, ficou circunscrito a um pequeno número de países e dentro um período específico da história (os chamados “anos dourados do capitalismo”). Além disso, tais países teriam se beneficiado, por um lado, de todo o contexto de reconstrução pós 2ª guerra, da exploração econômica sobre os demais países colonizados ou explorados, além de sofrerem importante influência da disputa entre o mundo “capitalista” com o mundo “socialista” soviético, que naquele momento histórico optou pela estatização plena da produção e da reprodução social.

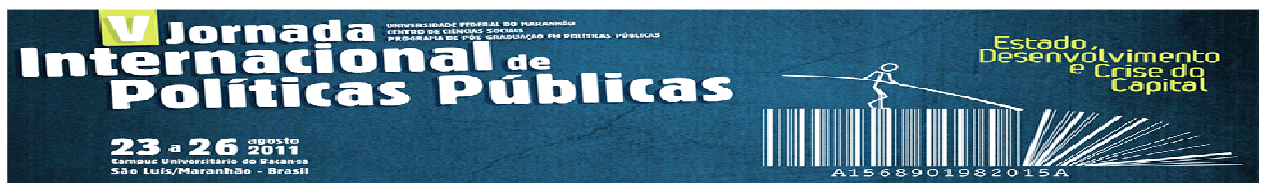
Se não bastasse tal conjuntura dotada de grande especificidade histórica, é preciso levar em conta que tal mecanismo de desmercantilização do trabalho, ainda que limitado em vários elementos estruturais, teve eficácia suficiente (no que se refere à socialização de parte considerável da renda nacional) para se questionar (e rivalizar), contra os privilégios da classe dominante.

Nesse contexto, o que foi a emergência da, ou das ideologias neoliberais, que não uma reação política da classe dos proprietários, tendo em vista a ameaça concreta aos seus privilégios de classe?

O livro “o caminho da servidão”, de Hayek (1990), considerado o berço do neoliberalismo, surgiu justamente para atacar os vários institutos socializantes desse padrão de organização estatal, situando (e com isso desqualificando) o Welfare State na perspectiva totalitária do Stalinismo.

Como a classe dominante ainda era a proprietária dos meios de produção, tiveram a possibilidade não apenas de reação política, como também material, de contra-atacar.

A reação política é expressa no ataque ideológico ao Estado de Bem-Estar Social, na desqualificação das políticas públicas, desmonte do setor público produtivo,



e a afirmação constante que é somente no setor empresarial que reside o lócus da eficiência.

A reação material vem na busca constante por tecnologias poupadoras de mercadoria trabalho, e a introdução permanente de novos mecanismos de precarização e flexibilização das relações de trabalho.

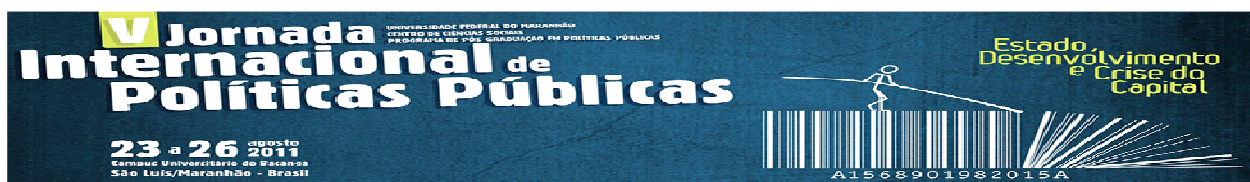
Com a crise do petróleo de 1973, abre-se espaço para o desemprego estrutural (demissão no “ciclo” de baixa do capital, e a não re-contratação no “ciclo” de alta). A conjunção do desemprego, com o aumento dos juros sobre a dívida pública, resulta na corrosão das bases de financiamento do Estado de Bem-Estar Social, e o aumento das suas demandas sociais, causando a chamada “crise fiscal do Estado”.

Obviamente que na abordagem do neoliberalismo, essa crise é explicada a partir de uma suposta “ineficiência” inerente ao setor público, e não como resultado das contradições do capital, enquanto sistema orgânico mundial.

Claro que em cada país essa crise se manifestou de forma diferenciada, mas cujos efeitos perduram ainda hoje, quase 40 anos após aquele ponto de ruptura. Sabemos que nos países, aonde mais se avançou no reformismo (como Suécia, Dinamarca, Canadá, França), somente com muita dificuldade vem mantendo todo o portfólio de direitos sociais conquistados.

4. CONCLUSÃO: O Estado Brasileiro está no caminho da cidadania plena?

Se considerarmos o reformismo como um caminho para um Estado de Bem-Estar Social, e este como sinônimo de cidadania plena, ou seja, a efetivação de condições materiais para a desmercantilização do trabalho, então temos sérias reservas se o atual desenvolvimento promovido no Brasil está inserido nesse mesmo horizonte.



Primeiro há que se indagar em que medida os novos empregos gerados são de qualidade, respeitam direitos sociais, e vem abrangendo e incorporando parcelas cada vez maiores da população economicamente ativa. Depois é preciso considerar até que ponto está havendo, de fato, redistribuição de renda, e não apenas uma mera distribuição do pequeno incremento de riqueza gerada pelo crescimento econômico.

Ao lado disso, cabe ainda analisar qual é a tendência dos serviços sociais? Universalização da oferta, com a devida qualidade (estrangulando a necessidade da sua oferta privada ou mercantil), ou então a focalização, com ilhas de qualidade, em meio a um conjunto de problemas e deficiências no atendimento.

Por fim, resta ainda ponderar sobre a viabilidade de todos esses elementos, sendo que hoje, parte expressiva do orçamento público federal (cerca de 35%, segundo o movimento “auditoria cidadã da dívida”) são destinados para serviços da dívida pública, sem contar a perspectiva de que parte considerável da economia brasileira está novamente dependente da exportação de matérias primas, isso frente a uma realidade econômica mundial de instabilidade e dominação do capital financeiro.

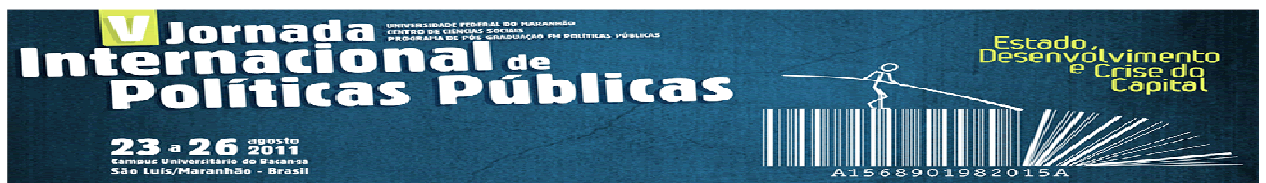
Devido a esse conjunto de fatores, que consideramos que não há nenhum fundamento, seja político, material ou econômico, que viabilize, mesmo que no médio e longo prazo, um tipo de Estado de Bem-Estar Social no Brasil que concretize um status de cidadania plena para a população.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. (org) (2006). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo.

FIORI, J. L. (?). *O Estado do Bem Estar Social: padrões e crises*. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em < www.iea.usp.br/artigos > acessado em abril de 2011.

HAYEK, F. A. V. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.



MANZINI-COVRE, M. de L. (1995). *O que é cidadania*. São Paulo. Brasiliense.

MARSHALL, T. H. (1967) *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro. Zahar. Editores. 1967.

MARX, K. (2008). *A Guerra civil na França*. In: MARX, K. *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, vol. II.

MÉSZÁROS, I. (1996). *Produção destrutiva e Estado capitalista*. São Paulo, Ensaio.

TRAGTENBERG, M. (1974). *Burocracia e Ideologia*. São Paulo: Ática.